



Câmara Municipal de

Folha n.º	01	do prod.
n.º	933	de 1995
<i>São Paulo</i>		

LIDO HOJE
AS COMISSÕES DE: 26 SET 1995

Constituição e Justiça
Política Urbana, Urbanop. e M. Amb.
Finanças e Orçamento

[Signature]

PROJETO DE LEI 01 - PL
01-0933/1995

Obriga a colocação de anúncios informativos que contenham número de telefone para reclamações em todos os ônibus que efetuam o transporte coletivo no Município de São Paulo, e dá outras providências.

A CAMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO, decreta:

Art. 1º - Fica obrigado a todos os ônibus que efetuam o transporte coletivo no Município de São Paulo a colocarem em suas laterais e em seus interiores, anúncios informativos que contenham número de telefone para reclamações, número da linha do trajeto do ônibus e o nome da companhia.

Art. 2º - Os anúncios informativos mencionados no artigo anterior deverão ser elaborados com destaques e colocados de forma que facilite a sua leitura.

Art. 3º - O descumprimento dos dispositivos desta lei implicará ao infrator a imposição de multa no valor de 15 UFMs (Unidade Fiscal do Município), sendo que em caso de reincidência o valor da multa duplicará.

SEÇÃO DE REVISÃO

27 SET 1995

-DT. 10-



Câmara Municipal de

Folha n.º	02	da proc.
n.º	933	de 95

São Paulo

Art. 4º - As despesas com a execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias suplementadas se necessário.

Art. 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões,

Wadih Mutran
WADIH MUTRAN
Vereador



Câmara Municipal de

Folha n.º	03	de proc.
n.º	933	de 95
São Paulo		

JUSTIFICATIVA

O objetivo da matéria em tela é proporcionar ao usuário de transporte coletivo a oportunidade de reclamar apontando falhas, com relação a qualidade do transporte Municipal.

Outro benefício importante da iniciativa será o de fornecer condições para que as empresas particulares e públicos de transporte coletivo possam melhorar a prestação de seus serviços, bem como ter um controle sobre a conduta de seus funcionários.

Deste modo, por tratar-se de assunto de grande interesse social, solicito de nossos Ilustres Pares, a imediata aprovação deste Projeto.